



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada no dia 07 de março de 2024,
3 com início às 8 horas e 46 minutos, na Praça Mauá s/nº – Paço Municipal – 5º andar –
4 Centro – Santos/SP. Participantes: verificação de presenças e justificativas de ausências
5 conforme listas anexas. O Presidente Sr. Filipe deu início a reunião, dando boas-vindas
6 aos presentes, informando aos Conselheiros acerca da necessidade de assinatura das
7 duas listas de presença para que tenha a presença confirmada na Assembleia, conforme
8 previamente deliberado pela Diretoria. Solicita à Casa dos Conselhos que faça um
9 levantamento das faltas dos Conselheiros representantes do Poder Público, para que
10 possa ser oficiado as Secretarias informando as ausências de sua representatividade e se
11 for o caso, solicitar a troca da indicação. O mesmo se aplica para os representantes da
12 Sociedade Civil. Em seguida, coloca em pauta os itens a serem discutidos, conforme
13 publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia**
14 **anterior; 2) Relatos da Diretoria Executiva; 3) Relatos das Câmaras Setoriais; 4)**
15 **Apresentação e Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do**
16 **FMDCA para 2024; 5) Apresentação do Projeto Motirô – Práticas Restaurativas:**
17 **a cultura da paz na Gota de Leite; 6) Apresentação do Programa Escola Presente;**
18 **7) Apreciação e Deliberação acerca da solicitação de revalidação da OSC Rede de**
19 **Assistência Social Cristã – RASC; 8) Apreciação e Deliberação acerca da inscrição**
20 **do Programa de Aprendizagem Profissional “Jovens Sementes” da OSC**
21 **AFROSAN; 9) Apreciação e Deliberação do Edital para Inscrições das Entidades**
22 **Sociais e Poder Executivo no Evento “Destinação Criança”; 10) Relatos das**
23 **Comissões e Conselhos; 11) Assuntos Gerais. Item 1 – Apreciação e deliberação da**
24 **ata da Assembleia anterior.** Submetida a plenária a ata da AGO de fevereiro de 2024,
25 aprovada por unanimidade. **Item 2 – Relatos da Diretoria Executiva.** O Presidente Sr.
26 Filipe inicia sua fala acerca do PAIVAS (Programa de Atenção Integral às Vítimas de
27 Violência Sexual), trazendo os informes, conforme encaminhado na última Assembleia,
28 sobre reunião marcada com o Dr. Evandro, Juiz da Infância para 20 de março, onde
29 receberá a Diretoria Executiva do CMDCA. A preocupação é a estagnação do serviço,
30 bem como perdurar o sofrimento dos que estão na fila de espera para atendimento.
31 Informa que a solicitação da reunião com o Sr. Prefeito está em andamento. Em
32 continuidade aos relatos, o Sr. Presidente informa que esteve representando o CMDCA
33 Santos em reunião do CMDCA Metropolitano (rede de CMDCA's da Baixada Santista),
34 no qual ficou estabelecido uma data de 11/04 onde será realizado um evento regional
35 para o Destinação Criança a ser sediado no Guarujá. Presidente aproveitou o momento
36 para trazer a angústia que enfrentamos acerca do Trabalho Infantil. Sugeriu uma



37 mobilização de pauta a ser discutida no CMDCA Metropolitano. Outro assunto trazido
38 a plenária foi o convite para o lançamento do E-book a ser realizado na UNIFESP da
39 Carvalho de Mendonça dia 14/03, pedindo a participação dos Conselheiros, sendo este
40 um material de extrema importância para criação de Políticas Públicas. Dando
41 continuidade aos relatos da Diretoria, o Sr. Presidente traz uma preocupação pontuada
42 após a reunião com o CMDCA Metropolitano, onde se tomou conhecimento acerca do
43 que aconteceu no Rio de Janeiro - “Ninho do Urubu” no Flamengo, ocasionando a morte
44 de adolescentes que estavam dentro de contêineres, usado como alojamento, se iniciou
45 uma série de fiscalizações e preocupações por parte do Poder Público e do Ministério
46 Público. As únicas certificações que a entidade “Ninho do Urubu” possuía era o alvará
47 de funcionamento e a certificação do CMDCA do Rio de Janeiro. A entidade não possuía
48 AVCB do Corpo de Bombeiros. Passados alguns anos do ocorrido, as únicas pessoas
49 que estão sendo responsabilizadas são os Conselheiros que aprovaram a certificação do
50 “Ninho do Urubu” no CMDCA, a Diretoria Executiva que aprovou e colocou em
51 votação, e a Prefeitura pelo alvará de funcionamento. Essa decisão está sendo pontuada
52 nos CMDCA’s e traz a preocupação aos seus Colegiados, o quanto estão implicados na
53 responsabilidade da ação conselheira. Presidente informa que, para as entidades que
54 buscam financiamentos através do PROMICULT e do PROMIFAE, é necessário que
55 tenha a certificação do CMDCA. É imprescindível uma fiscalização mais próxima deste
56 Conselho com as entidades que possuem inscrição neste CMDCA. Sabemos do rigor a
57 ser seguido pelas entidades através da Resolução Normativa para inscrição neste
58 Conselho, mas a manutenção disso é que nos traz preocupação. Presidente faz o devido
59 encaminhamento: Solicitou que a Casa dos Conselhos faça um levantamento com a
60 listagem de todas as entidades que possuem inscrição neste Conselho. Vice-Presidente
61 Cláudia ressalta que é importante especificar como será o encaminhamento deste
62 Conselho com a constatação de alguma irregularidade por parte de uma entidade. O
63 registro será cassado? A inscrição será cancelada? Porque não adianta constatar a
64 irregularidade e não ter um plano de ação com a decisão a ser tomada. Presidente achou
65 importante frisar que, a não ser as entidades que possuem inscrição no Conselho Municipal
66 de Educação – CME por estarem prestando um serviço regular educacional, tais
67 entidades não precisam de inscrição conosco. Qualquer outra entidade que faça trabalho
68 com criança e adolescente no Município de Santos deve ter inscrição no CMDCA. Isso
69 é estabelecido por lei. Encaminhamento que essa listagem seja apresentada a Câmara
70 de Legislação, para que a mesma faça um cronograma e um plano de fiscalização e que,
71 posteriormente, seja criado um instrumental de fiscalização que traga o passo a passo a
72 ser seguido, bem como nomear os membros integrantes da comissão de fiscalização.



73 Para findar os relatos da Diretoria Executiva, o Presidente informa que as inscrições da
74 capacitação do SENAC serão abertas através de um link a serem disponibilizado aos
75 Conselhos Tutelares e aos Conselheiros de Direito. Em seguida, não completando as
76 vagas, será disponibilizado às entidades com inscrição no CMDCA. **Item 3 – Relatos**
77 **das Câmaras Setoriais. Câmara de Planejamento:** O Coordenador Marcelo Roman
78 informa que a Câmara está em fase de reestruturação e reconstituição e que,
79 emergencialmente, assumiu como tarefa prioritária o lançamento do edital. Na última 2^a
80 feira realizaram uma reunião em conjunto com a Câmara Financeira para fechar os itens
81 do edital relacionados ao orçamento. A aprovação deste edital será objeto de votação em
82 uma Assembleia Extraordinária do CMDCA ainda para o mês de março. O texto do
83 edital deve ser encaminhado com antecedência aos Conselheiros para que possam ler e
84 deliberar na AGE. Outro ponto importante levantado pelo Coordenador é a necessidade
85 de conhecer melhor os perfis das entidades do Município para formulação dos eixos do
86 edital, buscando que não haja nenhum eixo deserto. Por fim, mencionou a cartilha de
87 bolso da OAB que versa sobre prevenção do abuso infantil. **Câmara de Legislação:**
88 Coordenador Gustavo informa que ainda não conseguiu realizar reunião com os
89 membros da Câmara, porém já deu os encaminhamentos nos processos conforme
90 deliberado pela Diretoria Executiva. Importante agendar a reunião com os membros
91 para deliberação acerca do instrumental de fiscalização às entidades inscritas no
92 CMDCA para as próximas semanas. Dos pontos prioritários elencados para trabalho da
93 Câmara para o ano de 2024, está a alteração da Lei nº 736 que está sendo assessorado
94 pelo Dr. Bley, e tramitando pelas Secretarias que ainda não se pronunciaram acerca da
95 minuta (SECULT e SEMES). Em pauta também está a solicitação de reunião em
96 conjunto com a Câmara Financeira para criação da RN dos Fundos Municipais, bem
97 como dar os devidos encaminhamentos. Lei da Família Acolhedora e Lei de alteração
98 do Conselho Tutelar também está no radar da Câmara. **Câmara de Relações Públicas:**
99 Coordenadora Denise informa que no mês de março ocorrerá a 1^a reunião da Câmara.
100 Algumas demandas prioritárias são: criação do novo logo do CMDCA; contratação de
101 uma equipe de marketing, visando inicialmente a participação em massa para a
102 destinação do imposto de renda ao FMDCA; organizar o evento Destinação Criança
103 (arrecadar e prestar conta dos projetos financiados com os recursos já obtidos pelo
104 Fundo Municipal). **Câmara Financeira:** Coordenador Cláudio utiliza seu momento de
105 fala já para apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para 2024. **Item**
106 **4 – Apresentação e Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do**
107 **FMDCA para 2024.** Sr. Cláudio, coordenador da Câmara Financeira destacou a
108 capacidade de destinação para arrecadação pessoa física ao Fundo Municipal da Criança

109 e do Adolescente de Santos que é de R\$ 75 milhões, por isso é importante o trabalho da
 110 Câmara de Relações Públicas na divulgação do evento Destinação Criança. Nossa
 111 capacidade de arrecadação é imensa e não atingimos nem 1% disso. É necessário a
 112 divulgação dos projetos para conhecimento em massa da população. Neste momento, o
 113 coordenador da Câmara Financeira apresenta e espelha o balancete, apresentando o
 114 Plano de Aplicação consolidado e discutido com as ações e valores, conforme abaixo
 115 apresentado:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA - 2024						
1	DOS PROJETOS *	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DA DELIBERAÇÃO CMDCA	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	
1.1	1º Saber Sabor Solidário 3S	R\$ 247.500,00	R\$ 61.872,99	R\$ 185.627,01	75,00%	
1.2	2º Profafonismo Infantojuvenil em Movimento	R\$ 305.800,00	R\$ 67.922,00	R\$ 237.878,00	77,79%	
1.3	3º Memórias em Rede	R\$ 162.286,00	R\$ 18.760,75	R\$ 143.525,25	88,44%	
TOTAL DOS PROJETOS		R\$ 715.586,00	R\$ 61.872,99	R\$ 567.030,26	80,41%	
2	DAS RESERVAS	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	
2.1	DA PRIMEIRA INFÂNCIA 10% DA VERBA ARRECADADA RN Nº 344/2021 - CMDCA	R\$ 174.600,00	R\$ -	R\$ 174.600,00	100,00%	
2.2	DIAGNÓSTICO: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO PÓS PANDEMIA DE COVID-19; AVALIAÇÃO DE PLANOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 374.763,95	R\$ -	R\$ 374.763,95	100,00%	
2.3	GASTOS EMERGENCIAIS NÃO PROVISIONADOS (RESERVA DE EMERGÊNCIA - 10%)	R\$ 174.600,00	R\$ -	R\$ 174.600,00	100,00%	
2.4	PROGRAMA REDE FAMILIA ACOLHEDORA (10% DA VERBA ARRECADADA)	R\$ 174.600,00	R\$ 12.670,48	R\$ 161.929,52	92,74%	
TOTAL DAS RESERVAS		R\$ 898.563,95	R\$ 12.670,48	R\$ 885.893,47	98,19%	
3	DO EDITAL DO CMDCA 2024 - EXECUÇÃO 2024	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	
3.1	PROPOSTA DE TER O VALOR FLEXÍVEL PARA ATENDER TODOS OS PROJETOS INDEPENDENTE DO TETO DE CADA EIXO.	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	100,00%	
TOTAL DO EDITAL DO CMDCA		R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	100,00%	
4	DAS COMISSÕES	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	
4.1	CMPETI	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 42.000,00	100,00%	
4.2	CEVISS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 42.000,00	100,00%	
4.3	COMISSÃO INFANTO-JUVENIL	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	100,00%	
4.4	ANIVERSÁRIO DO ECA	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00	100,00%	
TOTAL DAS COMISSÕES		R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ 140.000,00	100,00%	
5	DAS AÇÕES (CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS E EVENTOS)	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	
5.1	Segundo Seminário da Primeira Infância	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	100,00%	
5.2	Curso - Apadrinhamento Afetivo	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 11.000,00	100,00%	
5.3	Formação para conselheiros Tutelares no programa Prefeito Amigo da Criança	R\$ 58.147,06	R\$ -	R\$ 58.147,06	100,00%	
5.4	REALIZAÇÃO - EVENTOS DE INCENTIVO PARA A DESTINAÇÃO DE PJ E PF	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00	100,00%	
5.5	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ 115.000,00	100,00%	
5.6	FINACIAMENTO AFETIVO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	100,00%	
5.7	CAPACITAÇÃO PARA EDITAL	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	100,00%	
TOTAL / AÇÕES		R\$ 409.147,06	R\$ -	R\$ 409.147,06	100,00%	
TOTAL GERAL		R\$ 4.663.297,01	R\$ -	R\$ 4.502.070,79	96,54%	
SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS 2024 / BANCO 31/03/24		R\$ 5.703.272,57	R\$ -	R\$ 5.703.272,57	100,00%	
SUPERAVIT PREVISTO / 2024		R\$ 1.039.975,56	R\$ -	R\$ 1.039.975,56	100,00%	

129 Informa que o Plano de Aplicação do FMDCA nada mais é do que ter um saldo e definir
 130 o que vai ser gasto em cada projeto apresentado. Conselheiro Fábio enfatiza a
 131 importância de incentivar o contribuinte a doar em seu imposto de renda até o fim de
 132 maio, para melhorar o cenário da arrecadação. Por solicitação do Sr. Presidente e com
 133 aval da Assembleia, houve alteração da ordem de pauta. **Item 10 – Relatos das**
 134 **Comissões e Conselhos:** Pelo Conselho Tutelar da Zona Central, a Conselheira Luana
 135 de Maria elenca alguns pontos importantes que as famílias atendidas pelos Conselheiros
 136 veem sofrendo. Relatou acerca das requisições de vagas em creches e escolas
 137 municipais/estaduais que os Conselheiros Tutelares vêm realizando por conta da falta
 138 de vagas e desordem do sistema SED. Relata que o transporte é garantido somente ao



139 familiar da criança que tenha até 6 anos, nos casos em que a vaga é oferecida longe da
140 residência. Conselheira relata que as requisições feitas à SEDUC e a Diretoria de Ensino
141 (Estado) que não são obtidas devolutivas, são encaminhadas ao Ministério Público.
142 Presidente Sr. Filipe informa que a Secretária de Educação, Sr.^a. Cristina Barletta, já
143 agendou reunião para 13/03 com os Conselheiros Tutelares para tratar também sobre
144 esta questão. SEDUC já informou que vem sofrendo bastante com a gestão do sistema
145 SED, do Governo do Estado, que é falho. A Conselheira Luana ressalta que a garantia
146 da vaga é próxima a residência e se isso não é garantido a criança está fora da escola,
147 tendo seu direito violado. Presidente ressalta que o posicionamento da Secretaria
148 Municipal de Educação não é que não tenha vaga, e sim que com a implantação do novo
149 sistema, a distribuição das vagas se tornou um caos, de modo que a criança de um
150 território foi matriculada em outro, sendo necessário desta forma um reordenamento
151 dessas matrículas. Presidente salienta que é preciso que o Colegiado entenda a questão
152 da passagem de transporte público oferecido pela SEDUC para a mãe e a criança quando
153 a vaga é ofertada longe da residência, se o limitador de idade é realmente 6 anos.
154 Conselheiro Tutelar Kaio da Zona Noroeste informa que é uma angústia do território
155 dele também, uma vez que apesar das conversas realizadas com a central de vagas da
156 SEDUC, existem locais que não tem vaga no território. Por conta desse sistema de
157 distribuição de vagas, as crianças estão sendo colocadas em territórios muito distantes
158 de sua residência, e o resultado disso são crianças fora da escola, pois é inviável o
159 trânsito de ida e volta ao local. O próximo assunto trazido no relato da Conselheira
160 Luana é sobre uma denúncia recebida pelo CTZC sobre o Albergue Noturno. Até o
161 momento da denúncia, duas famílias com crianças estavam no Albergue. Segundo
162 denunciado, as crianças compartilham espaços indevidos, e desta forma tinham seus
163 direitos violados. Após visita do Conselho ao local, foi confirmado que por ser uma casa
164 de passagem, não tem como controlar muito o que entra ou passa por lá. Foi solicitado
165 transferência dessas famílias a outro lugar para SEDS, e como não tiveram devolutiva,
166 foi encaminhada a questão ao MP. Presidente entende ser importante a fiscalização e
167 inscrição da entidade no CMDCA, já que ela faz atendimento para crianças e
168 adolescentes. Carol da SEDS esclarece que, os serviços de acolhimento funcionam de
169 acordo com a Política de Assistência Social que tem diretrizes nacionais. A casa de
170 passagem para adultos e família está previsto que ela pode acolher famílias com crianças
171 e adolescentes. O fato de ser uma casa de passagem não inviabiliza que possa ter o
172 acolhimento de família com crianças nessas casas de passagens. Isso está dentro da lei.
173 Existe um entendimento de que, para melhorar o serviço prestado, é importante que se
174 construa no Município um abrigo específico para famílias. Esse planejamento está em



175 andamento. Esse acolhimento não é contrário a lei e não é preciso ser notificado o
176 judiciário, uma vez que as crianças estão sob responsabilidade de suas famílias.
177 Encaminhamentos: 1. Oficiar e solicitar informações a SEDUC acerca da maneira que
178 oferta o vale transporte. 2. Oficiar a SEDS questionando como anda a questão do
179 acolhimento familiar. CEVISS, segue relato da Coordenadora Chris Andrea: 1. Reflexão
180 sobre a gestão e concluíram que é preciso se organizarem melhor este ano para cumprir
181 algumas ações relativas às datas a temática da Violência Sexual alusivas em maio, junho,
182 setembro e outubro; 2. Retomaram o grupo da Subcomissão para discutir e avaliar o
183 Plano Municipal; 3. Ana Rosa da SEVIEP está fazendo um monitoramento dos casos de
184 violência e dará uma devolutiva. Na AGO de abril estará para apresentação dos dados;
185 4. Solicitaram ao Paivas os números atualizados de crianças e adolescentes que
186 aguardam atendimento na lista de espera, bem como a atual situação no que diz respeito
187 à nomeação de funcionários; 5. A Promotora respondeu que está ciente da situação; 6.
188 Solicitaram reunião com a SEDUC para conversar sobre garantir a temática da
189 prevenção da Violência na Semana da Educação; 7. Sobre a DDM, tinham solicitado
190 reunião com a Dra. Telma ela enviou uma data muito em cima, sendo assim, solicitaram
191 uma nova data. CM-PETI – Tais informou que após reunião de retomada da Comissão,
192 ficou estabelecido o calendário da mesma para as últimas 5ª feiras do mês, de maneira
193 online, às 9h. Necessário atualização de seus membros, bem como atualização do
194 Decreto do CM-PETI, para melhor operacionalização da Comissão. **Item 5 –**
195 **Apresentação do Projeto Motirô – Práticas Restaurativas: a cultura da paz na**
196 **Gota de Leite.** Iniciando a fala, Sr.ª Rosangela Rinaldi e Tammy Marmol trazem a
197 experiência do trabalho realizado com práticas restaurativas dentro da UME Gota de
198 Leite, apresentando os objetivos elencados com o projeto na atuação preventiva, a
199 metodologia dos atendimentos realizados para atingir esses objetivos sendo eles de
200 forma individual ou em grupo, bem como os resultados, projeções e perspectivas para
201 com o projeto em outros locais. **Item 6 – Apresentação do Programa Escola Presente.**
202 Joana, supervisora de ensino da SEDUC e também formadora dos orientadores
203 educacionais que fazem o acompanhamento da busca ativa nas escolas municipais,
204 iniciou a fala e disse que estão presentes hoje no CMDCA enquanto Comissão
205 Pedagógica Educacional do Programa Escola Presente. Para entendimento do Programa,
206 é necessário compreender o que é a Busca Ativa Escolar, que nada mais é do que um
207 fluxo de ações para trazer o aluno de volta para dentro da escola. É importante ressaltar
208 a trajetória do Programa, que nasceu no CMDCA enquanto “Projeto Colibri”, uma vez
209 que se tornou uma Política Pública no Município após anos recebendo recursos do
210 FMDCA. O cerne do Programa, que é uma parte do fluxo da busca ativa escolar, visa



211 combater a infrequência e a evasão escolar através da realização de visitas domiciliares
212 identificando os problemas que afastaram aquela criança do ambiente escolar e
213 buscando o fortalecimento de vínculos para manter os alunos na escola. Desta forma,
214 foi apresentado o fluxo das ações do Programa, bem como os maiores motivos
215 apresentados para a infrequência escolar. Existem alguns casos pontuais desde 2022 que
216 ainda não foram resolvidos, mesmo realizando diversas tratativas com a rede.
217 Necessário a articulação com outras instâncias para resolução. Por fim, Vice-Presidente
218 Cláudia ressalta a importância de apresentação do Programa no evento Destinação
219 Criança e a possibilidade de rever a Resolução Normativa que versa sobre Busca Ativa
220 para adequar a realidade com o Programa Escola Presente e implantação do Comitê.
221 Solicita também que esteja consignado em ata a ausência dos Conselheiros Tutelares
222 durante a apresentação do Programa, que é importante no que diz respeito a infrequência
223 escolar e acerca da temática das vagas no município. É uma Política Pública instituída
224 no Município e não tem um Conselheiro Tutelar presente tendo em vista a importância
225 do que está sendo discutido. **Item 7 – Apreciação e Deliberação acerca da solicitação**
226 **de revalidação da OSC Rede de Assistência Social Cristã – RASC.** Gisele,
227 representante da RASC, contextualiza o trabalho realizado pela entidade com jovens e
228 adolescentes, buscando ações sociais que visam a promoção da cidadania e
229 protagonismo dos mesmos. Aprovada a revalidação por unanimidade pela plenária.
230 **Item 8 – Apreciação e Deliberação acerca da inscrição do Programa de**
231 **Aprendizagem Profissional “Jovens Sementes” da OSC AFROSAN.** José Ricardo,
232 representantes da entidade contextualizou o trabalho realizado pela entidade voltado a
233 questão racial em Santos e região da Baixada Santista que tem como finalidade resgatar,
234 fomentar e incentivar a participação dos menos favorecidos e dos afrodescendentes no
235 contexto sócio-político da Baixada. Aprovada a inscrição do Programa por unanimidade
236 pela plenária. **Item 9 – Apreciação e Deliberação do Edital para Inscrições das**
237 **Entidades Sociais e Poder Executivo no Evento “Destinação Criança”.** Presidente
238 explica que o Edital a ser apresentado é um documento que já foi utilizado em outras
239 edições do evento, é a base, com poucas alterações. Passou a fala para a Conselheira
240 Denise, que explanou acerca do texto do Edital a ser modificado, complementado e
241 aprovado. Aprovada o Edital por unanimidade pela plenária. **Item 10 – Assuntos**
242 **Gerais.** Marcelo Casati da Secretaria Municipal de Esportes, solicitou alteração para a
243 Câmara de Legislação, uma vez que não está conseguindo participar da Câmara de
244 Planejamento tendo em vista o calendário de reuniões. Posteriormente, o Presidente Sr.
245 Filipe informa a data de 21/03 para a realização da Assembleia Geral Extraordinária
246 com a pauta de aprovação e deliberação do edital. Conselheira Denise solicitou



247 articulação de data e espaço para realização do Evento Destinação Criança. Conselheira
248 Danielle Rufino pediu para constar que o processo do CTZC referente ao Albergue
249 Noturno deu entrada na SEDS em 28/02 e já está sendo olhado pelo departamento
250 responsável. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião
251 às 13 horas e 01 minutos e eu, Fernanda dos Santos Pereira, Primeira Secretária, lavro
252 a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Santos, 07 de março
253 de 2024.

254

255

256 **Filipe Augusto Rezende**

Fernanda dos Santos Pereira

257 **Presidente**

1ª Secretária

258